



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Programa Gás do Povo

Revendedores de Gás

Modalidade **Gratuidade**

Perguntas Frequentes

Quais requisitos para a revendedora aderir ao Programa?

A adesão das revendedoras de gás (GLP) ao Programa Gás do Povo é **voluntária**.

Para participar, é necessário que a revenda esteja com situação **autorizada** pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – **ANP** e em situação **regular** na Secretaria Especial da **Receita Federal** do Brasil.

Além disso, para permitir a conclusão da adesão e o recebimento dos valores de venda das recargas, as revendedoras precisam:

- ✓ Ter **conta corrente** PJ na CAIXA
- ✓ Adquirir a máquina de Cartões **azulzinha***, que será o meio de pagamento do revendedor para o Programa. * Aproxima (tap on phone), azulzinha pro e azulzinha smart.
- ✓ Concordar com o **Termo de Adesão** disponível no momento do credenciamento.

 **ATENÇÃO:** A abertura de conta corrente pessoa jurídica na CAIXA e o credenciamento para utilização da azulzinha **estão sujeitos à análise e aprovação** conforme as regras e políticas internas da CAIXA e da FISERV. Caso o credenciamento do revendedor de gás seja rejeitado para transações com crédito e débito, a FISERV disponibilizará terminal com acesso exclusivo à funcionalidade Gás do Povo. O equipamento estará configurado para inibir operações de cartão de débito, crédito, parcelado entre outros, permitido apenas as transações vinculadas ao programa Gás do Povo.

Onde a revendedora de gás pode fazer sua adesão?

A revendedora de gás interessada em fazer sua **adesão** ao Programa Gás do Povo, deve acessar o endereço: <https://www.gasdopovo.caixa.gov.br> e seguir o passo a passo disponível no site da CAIXA www.caixa.gov.br/revendedorgasdopovo (Manual Operacional Gás do Povo).

Como a revendedora vai fazer a venda da recarga do botijão?

A revendedora utilizará a **azulzinha**, aplicação de cartões da CAIXA, que pode ser a maquininha ou aplicativo da azulzinha no celular habilitado pela revendedora.

Haverá um **módulo específico** para as revendedoras com adesão ao programa.

As vendas poderão ser consultadas pela revendedora direto na azulzinha.

Como utilizar a azulzinha na venda da recarga?

Você pode consultar as informações sobre a navegação da azulzinha no Manual Operacional Gás do Povo, disponível no site da CAIXA: www.caixa.gov.br/revendedorgasdopovo

E se o revendedor já tiver a azulzinha como será a atualização?

Se o revendedor já possuir azulzinha nas tecnologias previstas para operar a venda do programa assim que realizar a finalização da adesão no sistema da CAIXA, haverá atualização automática de sua aplicação para constar o módulo específico do Gás do Povo em até 1(um) dia útil.

Qual será o valor de venda da recarga recebido pela revendedora?

A revendedora de gás receberá o **valor integral** correspondente ao **Preço de Referência** da UF de domicílio da família beneficiária, estipulado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e pelo Ministério da Fazenda, com base em dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Como será feito o pagamento das recargas às revendedoras?

Os pagamentos das recargas serão feitos diretamente na conta corrente pessoa jurídica da revendedora, em até 2 dias úteis.

Qual a diferença do Programa Gás do Povo para o Auxílio Gás dos Brasileiros?

No modelo **anterior** (Auxílio Gás), o benefício era pago em **dinheiro**.

Agora, será oferecida a **gratuidade na recarga** do botijão de 13kg (GLP), assim, assegura-se que a política cumpra efetivamente a missão de proteger as famílias mais vulneráveis, garantindo a redução da exposição à fumaça da lenha e a proteção da saúde das famílias.

Qual o canal de atendimento para a azulzinha?

Disponíveis no portal: <https://www.azulzinhadacaixa.com.br>

- ✓ **WhatsApp** – Fale com a Zuli
(11) 941473336
- ✓ **Central de Relacionamento**
3003 5365 (Capital e Grande São Paulo)
0800 729 5365 (Demais localidades)
Atendimento todos os dias, das 08h às 22h (exceto feriados)

Quais canais de atendimento do Programa Gás do Povo?

No MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a qualquer momento do dia e da semana, o cidadão pode ligar no telefone **121** e tirar todas as dúvidas. Também será possível entrar em contato pelo canal **FalaBR**, do Governo Federal.

Na CAIXA:

SAC 0800 726 0101- Reclamações, sugestões, elogios, pedidos de cancelamento, informações sobre produtos e serviços da CAIXA.

Ouvidoria 0800 725 7474 – Reclamações não solucionadas pelo SAC.